



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* RESTINGA DO IFRS

ATA Nº 05/2020

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos,
2 pelo ambiente virtual do Google Meet, sala virtual <https://meet.google.com/odc-vifh-ets>, foi
3 realizada a **3ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus** do Campus Restinga do Instituto Federal
4 de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi convocada pelo diretor-
5 geral, Rudinei Müller, presidente do colegiado, e secretariada pelo servidor Mikael Marques de
6 Medeiros. Estiveram presentes os membros do Conselho: diretor-geral, Rudinei Müller;
7 representantes discentes Larissa Asheley da Costa Machado, Viviane Baltazar Rodrigues e Victoria
8 Moraes Ramos; representantes docentes Felix Nicolai Dellling, Anderson Hakenhoar de Matos e
9 Tatiana Teixeira Silveira; representantes técnico-administrativos em educação Davi Jonatas da
10 Silva, Cauê Haase Pacheco e Pedro Sérgio Mendes Leite; e representante da comunidade externa
11 Sibila Francine Tengaten Binotto (Assufrgs) e Eduardo Issa Abed (Acobreve). A reunião foi
12 convocada com a seguinte pauta: **1. Aprovação das atas anteriores; 2. Aprovação da Resolução nº**
13 **015/2020; 3. Retorno da aprovação do Regulamento do TCC do curso de Licenciatura em Letras –**
14 **Português e Espanhol; 4. Retorno das alterações na Instrução Normativa nº 001/2016; 5. Retorno**
15 **da alteração na Resolução nº 013/2018; 6. Alteração no regulamento de estágio curricular**
16 **supervisionado do curso de Licenciatura em Letras – Português e Espanhol; 7. Liberação de carga**
17 **horária do servidor Arlen Ítalo Duarte de Vasconcelos; 8. Alteração do regimento interno**
18 **complementar; 9. Homologação do resultado preliminar do Edital nº 03/2020; 10.**
19 **Redimensionamento dos cargos Técnico-administrativos em Educação nos setores; e 11.**
20 **Assuntos gerais.** O diretor-geral começou pelo ponto **1. Aprovação das atas anteriores.** Foi
21 informado que não haviam atas prontas para aprovação. Passou-se à **2. Aprovação da Resolução**
22 **nº 015/2020.** Em regime de votação a Resolução *ad referendum* 15/2020. **Aprovada por 9 votos**
23 **favoráveis e duas abstenções.** Pauta **3. Retorno da aprovação do Regulamento do TCC do curso**

24 **de Licenciatura em Letras – Português e Espanhol.** Em discussão, o diretor-geral convidou a
25 coordenadora do curso, Cassiana Grigolletto, a apresentar o documento e seu histórico. Colocou
26 que o documento já havia sido apresentado ao Concamp e que voltou devido a adequações
27 solicitadas pela CAGE e que o trabalho foi finalizado no começo do ano. A conselheira Viviane
28 pediu alguns esclarecimentos sobre o regulamento para a coordenadora do curso. Em votação.
29 **Aprovado por 11 votos favoráveis.** Passou à pauta **4. Retorno das alterações na Instrução**
30 **Normativa nº 001/2016.** Rudinei apresenta o documento que foi adaptado após reunião anterior
31 do Conselho de Campus, ajustando o sistema de protocolo do Conselho de Campus. Em votação.
32 **Aprovado por 10 votos favoráveis.** Passou-se à pauta **5. Retorno da alteração na Resolução nº**
33 **013/2018.** Rudinei apresentou o documento e o histórico do grupo de trabalho, retornando após
34 parecer das comissões ao Conselho de Campus, com algumas sugestões. Tatiana comenta que não
35 pode ser retido histórico nem diploma. Davi esclarece que a certidão para estudantes será apenas
36 informativa de existência de débito ou não e não para retenção de documentação. Em votação
37 primeiro a minuta sugerida pelo GT. **Aprovada com 11 votos favoráveis.** Após passou-se às
38 considerações das sugestões das comissões. Sugestão do parecer da CAGPPI. Adicionar no artigo 1º
39 um novo parágrafo com a seguinte redação: *“O disposto na Alínea I não se aplica em casos de*
40 *licença saúde.”* **Aprovado por 10 votos favoráveis.** Sugestões do parecer da CAGE. Inclusão incisos
41 V e VI no artigo 1º, conforme parecer da CAGE: **Aprovado com 11 votos favoráveis.** Artigo 1º,
42 parágrafo 6º: Alteração de redação do com o seguinte texto: *“A certidão vinculada ao setor de*
43 *Ensino refere-se aos servidores”.* Em votação a alteração ou retirada do parágrafo: alteração:
44 nenhum voto; supressão do parágrafo: 10 votos; abstenções: uma. **Aprovada a retirada do**
45 **parágrafo 6º.** Inclusão de parágrafo 7º, no artigo 1º, com a redação *“A solicitação da Certidão*
46 *Negativa por parte do servidor deve ocorrer 30 dias antes da solicitação de Cooperação Técnica ou*
47 *do término da Cooperação Técnica”.* Em votação. **Aprovada com 10 votos favoráveis e uma**
48 **abstenção.** Artigo 3º, inclusão de parágrafo único, com a seguinte redação, inserindo a restrição
49 aos servidores: *“A partir de protocolada a requisição da certidão negativa de débitos, os Setores*
50 *demandados possuem até 7 dias úteis para verificação de eventuais pendências. A emissão da*
51 *referida certidão AOS SERVIDORES fica condicionada a não existência de débitos.”* Em regime de
52 votação. **Aprovado por 10 votos favoráveis e uma abstenção.** Passou-se ao ponto **6. Alteração no**
53 **regulamento de estágio curricular supervisionado do curso de Licenciatura em Letras – Português**

54 e **Espanhol**. Rudinei apresentou as alterações realizadas no documento. Em votação. **Aprovado**
55 **por 10 votos favoráveis**. Passou-se ao ponto **7. Liberação de carga horária do servidor Arlen Ítalo**
56 **Duarte de Vasconcelos**. Rudinei apresentou o processo. Em votação. **Aprovado por 11 votos**
57 **favoráveis**. Passou-se ao ponto **8. Alteração do regimento interno complementar**. Rudinei
58 apresentou a proposição do tema, com inserção do Gabinete da Direção-geral, Auditoria Interna e
59 alteração do Departamento de Tecnologia de Informação. A justificativa é o gabinete pertencer à
60 estrutura mínima no regimento interno do Campus Restinga, aprovado pelo Conselho Superior.
61 Tatiana informa que está em desacordo com a inserção da Auditoria Interna e que o departamento
62 de TI seria o único departamento do Campus, sendo contrária. Mikael esclarece que foi sugerido da
63 Auditoria o que constava no regimento aprovado no Conselho Superior. E do DTI que buscou
64 apenas a preferência do setor. Cauê colocou que o segmento TAE teve uma dúvida em relação à
65 Auditoria e que embora seja vinculado ao auditor-chefe administrativamente é subordinado ao
66 diretor-geral. Rudinei esclarece que a ideia seria cada campus ter um auditor, mas que ficou difícil
67 isso então a ideia é o campus ter mais um servidor. Esclarece que com a centralização da UASG
68 alguns setores passarão a responder diretamente à reitoria, como na auditoria. Félix coloca que no
69 regimento está como setor. Rudinei sugere que se vote separado as alterações. Alteração no Artigo
70 2º: *“II. Direção-geral a. Gabinete da Direção-geral”*. Em votação. **Aprovado por 11 votos**
71 **favoráveis**. Alteração no Art. 2º: *“II. Direção-geral b. Auditoria Interna”*. Cauê sugere consulta à
72 auditoria. Pedro sugere votar a inclusão ou não. Em votação. Inclusão: 0 votos; não inclusão: 7
73 votos; 4 abstenções. **Rejeitada a inclusão**. Alteração Art. 2º: *“IX. Departamento de Tecnologia da*
74 *Informação”*. Davi coloca que não há um padrão e que deve-se revisar todas nomenclaturas no
75 regimento interno complementar. Tatiana coloca que deve ser padronizado. Pedro coloca que
76 quando tem coordenação deve ter função gratificada. Em votação a alteração da nomenclatura e
77 depois definir qual nome deverá ser utilizado. Alterar: 6 votos; não alterar: 3 votos; 1 abstenção.
78 **Não aprovada a alteração por falta de votação com quórum qualificado de 2/3 para alteração do**
79 **regimento interno complementar**. Inclusão Art. 6º-A, do gabinete da direção. Em votação.
80 **Aprovado por 10 votos favoráveis e uma abstenção**. Inclusão Art. 6º-B, competências do gabinete.
81 Félix pede esclarecimentos ao inciso IV. Rudinei informa que a ideia é que o gabinete tenha uma
82 chefia de gabinete. Tatiana entende que as atribuições ficaram muito amplas. Rudinei entende que
83 o gabinete poderia fazer o serviço de gestão administrativa e informa que as propostas podem ser

84 alteradas. Pedro pede esclarecimento sobre se existe FG. Rudinei informa que não existe critérios
85 nem regulamentos para distribuição de FG. Rudinei informa que a gestão vai justificar a
86 redistribuição de FG e que entende que o setor de gabinete precisa ser reestruturado. Félix sugere
87 que se retire a parte da coordenação e que se é a gestão que define, isso não deve entrar no
88 regimento. Viviane entende que pode fazer a alteração mas deixar para depois a inserção da chefia
89 em uma próxima discussão. Mikael esclarece que não necessariamente deve ter FG para a função
90 de coordenação. Félix sugere alterar no inciso IV: "*realizar os serviços inerentes ao gabinete.*"
91 dando seguimento ao restante do texto. Cauê sugere excluir inciso IV. Tatiana está de acordo com
92 a Viviane, e que o gabinete está assumindo muitas responsabilidades que extrapolam sua função, e
93 que podem ser exercidas pelo substituto da direção-geral e não se sente segura em votar. Davi
94 pensa que foi aprovada a inclusão e que precisa inserir as competências, mas incisos II e IV muitos
95 amplos, mas que deve ser revisto o texto. Cauê entende que o inciso VII deve colocar que é
96 relacionado à direção-geral e retirar que seja amplo. Pedro coloca que o gabinete atende à
97 direção-geral, exceto o inciso IV, que é mais geral. Félix retira a alteração que fez e é favorável a
98 retirar o inciso IV inteiro. Rudinei sugere votar a inserção como um todo e depois votar destaques.
99 Em votação a inserção do texto original: 7 votos a favor, 1 contra, 3 abstenções. **Não aprovada por**
100 **falta de votação com quórum qualificado de 2/3 para alteração do regimento interno**
101 **complementar.** Davi considera que o conselho cometeu um equívoco de não aprovar as
102 competências do setor e sugere retomar na próxima reunião. **Inclusão Art. 6º-C,** da Chefia de
103 gabinete. Pedro entende que fica estranho não aprovar o setor e aprovar a chefia. Rudinei informa
104 que a metodologia é aprovação artigo por artigo e não em bloco. Em votação a inserção: 0 votos a
105 favor, 6 contra, 5 abstenções. **Rejeitada a inserção do artigo.** Atendendo ao regimento interno do
106 Conselho de Campus, o diretor propôs a prorrogação da reunião por mais uma hora. Em votação:
107 11 a favor. **Aprovada prorrogação da reunião por mais uma hora.** Encaminhamento de retornar
108 para gabinete elaborar sugestão para o gabinete e chefia de gabinete e submeter ao conselho em
109 uma reunião extraordinária. **Aprovado por 8 votos favoráveis.** Passou-se para **9. Homologação do**
110 **resultado preliminar do Edital nº 03/2020.** Rudinei apresentou o processo. Em votação. **Aprovado**
111 **por 11 votos favoráveis.** Passou-se à pauta **10. Redimensionamento dos cargos Técnico-**
112 **administrativos em Educação nos setores.** Rudinei apresenta o histórico do documento e do grupo
113 de trabalho. Thaís, representando do GT, coloca que a proposta respondeu algumas dúvidas que

114 surgiram no começo do trabalho e que chegou-se à proposta que pudesse estabelecer indicadores
115 quantificáveis que respeitassem a complexidade do trabalho dos TAEs. Tatiana coloca que pelo
116 questionário individual pode gerar críticas ao setor, à chefia ou à gestão. E se o grupo de trabalho
117 avaliou esta questão e como foi pensado o curso. Thaís colocou que a ideia do curso é aprender
118 conceitos e aplicá-los. Thaís esclarece que a ideia do questionário é ter retornos quanto a
119 processos e não pessoas e que isso deve aparecer ao longo do processo, mas que não foi apontado
120 pelos TAEs nenhum desconforto em relação a estes apontamentos. Gleison informou que o curso
121 será adaptado à realidade do GT de curso já ministrados e disciplinas ofertadas no ADS e Processos
122 Gerenciais. Thaís coloca que a ideia é do questionário gerar alguns dados que possam ser
123 categorizados e que depois nas reuniões com chefias e com os setores possam esclarecer dúvidas
124 que venham nos instrumentos anteriores. Thaís coloca que precisa ser revisto o cronograma em
125 virtude do atraso na reunião do Conselho de Campus. Gleison sugere que o prazo seja revisto em
126 duas semanas. Thaís solicita que a duração dos trabalhos em cada etapa sejam mantidos na
127 prorrogação dos prazos. Em votação aprovar proposta, postergando o cronograma em duas
128 semanas: 11 votos a favor. **Aprovada a proposta de metodologia, adequando o cronograma. 11.**
129 **Assuntos gerais.** Rudinei informa que foi aprovado o regulamento de atividades de ensino não
130 presenciais e o campus está se organizando, havendo previsão de reunião geral de servidores na
131 próxima sexta-feira. Também informa que foi criada Comissão local de Combate ao Covid, que
132 incluí o comitê de crise do campus. Comenta que estão sendo feitas obras de manutenção do
133 campus nos banheiros, troca de vidros e piso, ventiladores, telhados. Gleison informa que já está
134 sendo elaborado o PA 2021, com reuniões remotas por áreas que serão divulgadas nos próximos
135 dias. Nada mais a ser tratado, o presidente do Conselho de Campus, Rudinei Müller, declarou
136 encerrada a reunião. E, para constar, eu, Mikael Marques de Medeiros, Secretário desta reunião,
137 lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue por mim datada e pelos presentes assinada.
138 Porto Alegre, vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte.

Rudinei Müller
Presidente do Conselho de Campus do
Campus Restinga do IFRS

Mikael Marques de Medeiros
Secretário